

## **REGRAS PARA O ESTÁGIO DOCÊNCIA PARA ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - UNIFESP/DIADEMA**

1. O Programa de Aperfeiçoamento Didático (PAD) não é mais obrigatório para nenhum programa do campus Diadema. Ele continuará a ser oferecido pela comissão PAD da Unifesp como uma oportunidade para o aperfeiçoamento didático dos alunos de pós-graduação da Unifesp. A própria comissão, cuja representante do campus Diadema é a Prof. Luciana Minarini, organizará e divulgará o PAD em breve (como atividade OPCIONAL).

2. Os doutorandos e mestrandos de programas sem doutorado bolsistas CAPES são OBRIGADOS a cumprirem o estágio docência (mesmo por que tenham sido bolsistas por um único mês) . Para o Programa da Biologia Química só estarão isentos de cumprir o estágio docência os mestrandos matriculados a partir de agosto/2014 (quando o programa de doutorado terá início).

As regras do estágio docência são:

- A duração mínima do estágio de docência será de um semestre para o mestrado e dois semestres para o doutorado e a duração máxima para o mestrado será de dois semestres e três semestres para o doutorado
- O docente de ensino superior, que comprovar tais atividades, ficará dispensado do estágio de docência;
- O aluno poderá cumprir o estágio docência em qualquer instituição de ensino superior credenciada pelo MEC;
- A carga horária do estágio deve ser de no máximo 4h/semana
- O estágio docência é opcional para alunos que não tenham usufruído de bolsa CAPES

3. Todo aluno que cursar o estágio docência receberá 2 créditos/semestre de estágio cumprido

4. Não haverá ficha de inscrição. Ao final do estágio o aluno deverá solicitar que o docente responsável pela UC preencha o formulário de avaliação (disponível da página da pós-graduação da Unifesp/ Campus Diadema) atestando a realização do estágio. O aluno deverá entregar este formulário (assinado também pelo orientador) na secretaria para contabilização do histórico.

Qualquer dúvida, entrar em contato com a secretaria de pós-graduação.